

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5059 DE 1º DE JUNHO DE 2018

### REVOGA DECRETO Nº 5058 DE 28 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5058 de 28 de maio de 2018, que suspendeu as aulas nas Escolas Municipais do Município de Missal e o transporte escolar de toda rede municipal, estadual e universitário, em razão da paralisação nacional dos profissionais do transporte, do desabastecimento de combustíveis e das dificuldades advindas desses fatos;

**CONSIDERANDO** o restabelecimento, ainda que parcial, do abastecimento de combustíveis e a liberação das estradas no Estado do Paraná,

### RESOLVE

**Art. 1º - REVOGAR** o Decreto nº 5058 de 28 de maio de 2018, retomando as aulas nas Escolas Municipais do Município de Missal e o transporte escolar de toda rede municipal, estadual e universitário, a partir de segunda-feira, dia 04 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JUNHO DE 2018.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**